

RESOLUÇÃO Nº. 0087/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução nº. 0757/2013 – GS/SESA, publicada no DIOE nº. 9115, do dia 03-01-2014, que designou na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras **Susana Helena Gai Mercer**, R.G. nº. 1.511.266-2, Enfermeiro, **Liana Sayumi Higashiyama**, R.G. nº. 8.979.650-4, Técnico Administrativo, **Ariane de Lourdes Wolff Ribeiro**, R.G. nº. 3.499.256-8, Técnico de Enfermagem, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.916.248-3, do servidor **Armando Navarro**, R.G. nº. 1.838.940-1, Técnico de Laboratório, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, incisos V, VI e VII; 285, IV, XXI; 289; 295, V “a”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta de servidor, tendo em vista comunicado da Presidente da Comissão de julgar-se impedida, conforme estabelece o § 3º. , do artigo 11, do Decreto 5792/2012.

Curitiba, 28 de janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial